

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 11/2023 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSB

A Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, através da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (Progeac), torna público o processo seletivo para ingresso nas Licenciaturas Interdisciplinares na Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários (CUNI) da UFSB, observadas as seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital regulamenta o processo seletivo para ingresso nas Licenciaturas Interdisciplinares (LIs) da UFSB, com ingresso no período letivo 2023.2.
- 1.2. A seleção das/os candidatas/os às vagas disponibilizadas por meio deste edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos últimos quatro anos.
- 1.3. A/O candidata/o aprovada/o neste processo seletivo deverá comprovar conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, no momento da matrícula.
- 1.4. Na Rede CUNI, serão ofertados Componentes Curriculares durante o primeiro ano do curso, de forma híbrida, com presença em sala e aulas transmitidas por mediação tecnológica. Ao fim deste período, as/os estudantes terão suas matrículas automaticamente transferidas para a sede do campus ao qual o Colégio Universitário está vinculado.
- 1.4.1. Estudantes que concorrerem às vagas do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate não se enquadram na situação determinada no item 1.4.

2. VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas através deste processo seletivo um total de 440 vagas distribuídas na Rede CUNI da UFSB e 25 vagas no Campus Jorge Amado, destinadas ao público geral para ingresso no Curso Superior de Tecnologia (CST) em Produção de Cacau e Chocolate, conforme anexo I deste edital.
- 2.2. As vagas disponibilizadas neste processo seletivo terão duas modalidades de concorrência:
 - a. ampla concorrência;
 - b. ações afirmativas para estudantes oriundas/os de escolas públicas, conforme a Lei n. 12.711/2012, dita "Lei de Cotas", e Resolução CONSUNI n. 12/2021.
- 2.3. A descrição de cada modalidade de vaga reservada consta do anexo I deste edital.

- 2.4. A qualquer momento, caso não haja mais candidatas/os aptas/os a serem convocadas/os em determinada modalidade de reserva de vagas, poderão ser convocadas/os candidatas/os de outra modalidade, seguindo a ordem de classificação e o disposto no art. 15 da Portaria Normativa MEC n. 18/2012.
- 2.5. Será considerada/o candidata/o oriunda/o de escola pública aquela/e que:
 - a. tenha cursado o Ensino Médio ou o Ensino Médio Supletivo integralmente em escola pública;
 - b. tenha obtido certificação de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM, ou em Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenha cursado, em algum momento, qualquer etapa do Ensino Médio em escola particular.
- 2.5.1. Consideram-se escolas públicas somente aquelas mantidas pelas administrações municipal, estadual e federal.
- 2.6. Compete exclusivamente à/ao candidata/o certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos por lei para concorrer às vagas reservadas, sob pena de, caso selecionada/o, perder o direito à vaga.

3. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, pelo link: <u>Formulário de Inscrição</u>, conforme cronograma disponível no item 7 deste edital.
- 3.2. A/O candidata/o deverá optar, no ato de sua inscrição, por um único local de oferta.
- 3.3. A/O candidata/o deverá optar, no ato de sua inscrição, pela modalidade de concorrência desejada, a qual ficará vinculada/o durante todo o processo seletivo.
- 3.4. Caso a/o candidata/o realize mais de uma inscrição, somente a última será considerada válida.
- 3.5. No ato da inscrição, a/o candidata/o preencherá campo no formulário eletrônico indicando seu CPF, com o qual a UFSB solicitará ao INEP as notas obtidas no ENEM.
- 3.6. O fornecimento correto do número do CPF é de inteira responsabilidade da/o candidata/o. Caso haja erro no preenchimento, a/o candidata/o ficará impossibilitada/o de participar do processo seletivo.

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O ENEM é formado por quatro áreas de conhecimento, a saber:
 - a. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 - b. Ciências Humanas e suas Tecnologias;
 - c. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 - d. Matemática e suas Tecnologias.
- 4.2. A nota a ser considerada para efeito de classificação neste processo seletivo será a média aritmética simples das quatro notas das áreas de conhecimento citadas no item 4.1 mais a nota obtida na redação.

- 4.3. Caso a/o candidata/o tenha participado de mais de uma edição do ENEM entre os anos de 2019 a 2022, a maior das notas finais será considerada para efeito de classificação neste processo seletivo.
- 4.4. Candidatas/os com nota zero na redação do ENEM serão desclassificadas/os deste processo seletivo, ainda que a nota final obtida seja superior àquela de outras/os candidatas/os convocadas/os.
- 4.4.1. Caso a/o candidata/o tenha participado de mais de uma edição do ENEM, utilizar-se-á aquela de maior nota final, considerando o item 4.2 deste edital, e em que a/o candidata/o tenha obtido nota superior a zero na redação.
- 4.5. A classificação das/os candidatas/os será por ordem decrescente de nota final, conforme opção de local de oferta e modalidade de concorrência, sendo essa classificação mantida em todas as convocações deste processo seletivo.
- 4.6. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:
 - I maior nota em redação:
 - II maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 - III maior nota em Matemática e suas Tecnologias:
 - IV maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 - V maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
 - VI candidata/o de maior idade.
- 4.7. A seleção e convocação para matrícula das/os candidatas/os aprovadas/os será divulgada em nosso sítio eletrônico conforme cronograma disponível no item 7 deste edital.
- 4.8. Serão convocadas/os para enviar documentação de matrícula candidatas/os em número maior ao de vagas existentes, constituindo-se cadastro reserva.
- 4.9. Caso haja desistência ou não envio de documentação de candidatas/os selecionadas/os, as/os candidatas/os habilitados/as de cadastro reserva com documentação completa poderão ter a matrícula efetivada na ordem de classificação, conforme cronograma disponível no item 7 deste edital.
- 4.10. Havendo mais de um/a candidato/a à mesma vaga supranumerária, será selecionada/o aquela/e com maior nota, conforme item 4.2 deste edital.
- 4.11. Não havendo o preenchimento de determinada vaga supranumerária, esta não será preenchida por outra modalidade de concorrência ou grupo de vaga supranumerária.

5. MATRÍCULA

- 5.1. A/O candidata/o convocada/o para matrícula deverá encaminhar toda a documentação exigida para sua modalidade de concorrência, conforme cronograma disponível no item 7 deste edital, de forma on-line pelo link: Formulário de matrícula.
- 5.2. O rol de documentos necessários para a realização da matrícula está elencado no anexo II deste edital.
- 5.3. As declarações nos anexos deste edital devem ser preenchidas, assinadas (de forma manuscrita ou eletronicamente) e enviadas através do formulário eletrônico de matrícula.
- 5.4. A não realização da matrícula nos prazos definidos neste edital implicará na perda definitiva da vaga pleiteada, não sendo aceito, em hipótese alguma, matrícula extemporânea.

- 5.5. Candidatas/os convocadas/os para matrícula nas cotas L2, L6, L10 e L14 deverão comparecer presencialmente, para verificação de autodeclaração étnico-racial, conforme cronograma disponível no item 7 deste edital, devendo apresentar documento de identificação no momento da verificação.
- 5.5.1. A homologação no processo seletivo apenas será realizada mediante confirmação da informação declarada em procedimento de verificação.
- 5.5.2. A verificação da veracidade da identidade de autodeclarados indígenas (L2, L6, L10 e L14) pelas Comissões de Verificação, incluirá, além do comparecimento à banca de verificação, a apresentação de:
 - a. documento comprobatório fornecido pela Fundação Nacional do Índio, atestando que a comunidade onde reside o estudante é reconhecida como indígena;
 - b. documento(s) firmado(s) por uma ou mais lideranças comunitárias que ateste(m) o reconhecimento da/o candidata/o como integrante da comunidade por ela/e declarada, conforme modelo disponível no anexo VIII deste edital.
- 5.5.3. Alternativamente, o documento descrito na alínea "a" do item 5.5.2 poderá ser fornecido pelo Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (Mupoiba) ou entidade reconhecida por este, em caso de comunidades que ainda não obtiveram esse reconhecimento por parte do Estado brasileiro.
- 5.5.4. O(s) documento(s) descrito(s) na alínea "b" do item 5.5.2 pode(m) variar de acordo com a comunidade indígena declarante, podendo envolver a aprovação de uma liderança específica, com denominações diversas (não necessariamente um "cacique") ou a exigência de mais de uma assinatura. É responsabilidade da/o candidata/o verificar se os documentos apresentados estão de acordo com as normas indicadas por sua comunidade.
- 5.5.5. A apresentação dos documentos citados no item 5.5.2 deverá ser realizada no momento do comparecimento para banca de verificação.
- 5.5.6. A/O candidata/o que não realizar o procedimento ou recusar-se à realização da filmagem ou da fotografia para fins de verificação, mesmo que tenha a homologação da documentação de matrícula, será eliminada/o do processo seletivo.
- 5.6. A/O candidata/o maior de 16 anos poderá realizar todos os atos pertinentes à sua matrícula sem a necessidade de assinatura dos pais ou responsáveis.
- 5.7. As/Os candidatas/os às vagas reservadas para estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita poderão optar por entregar o comprovante de inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), gerado exclusivamente no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) no endereço https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ ou, caso contrário, entregar todos os documentos do Anexo II deste edital, conforme a(s) situação(ões) em que se enquadrem. A data de atualização do CadÚnico não deverá ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.8. O não envio dos documentos nos prazos definidos neste edital, implicará na perda definitiva da vaga pleiteada, não sendo aceita, em hipótese alguma, documentos enviados após o prazo.
- 5.9. Candidatas/os que necessitem de orientação para matrícula poderão entrar em contato com a comissão de matrícula de seu campus até o início do prazo para o envio de documentos, conforme cronograma disposto no item 7 deste edital, pelos seguintes endereços:

Campus Jorge Amado:

matriculacja@ufsb.edu.br

Campus Paulo Freire:

matriculacpf@ufsb.edu.br

Campus Sosígenes Costa: matriculacsc@ufsb.edu.br

- 5.10. Estudante que já possui vínculo ativo na UFSB, caso aprovado neste processo seletivo, terá este cancelado no momento da efetivação da nova matrícula.
- 5.11. A/o candidata/o que já tenha sido homologada/o em outro processo seletivo da UFSB para ingresso em 2023.2, caso aprovada/o neste processo seletivo, terá o vínculo anterior tornado sem efeito após a efetivação da nova matrícula.
- 5.12. A/O candidata/o com matrícula homologada e que já seja aluna/o de curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior pública, deverá realizar o cancelamento do vínculo na instituição de origem.
- 5.13. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6. RECURSOS

- 6.1. A/O candidata/o que não tiver a documentação de matrícula homologada poderá interpor recurso de forma online, pelo link: Formulário de Recurso, conforme cronograma disponível no item 7 deste edital:
- 6.2. A/O candidata/o indeferida/o em procedimento de verificação de autodeclaração étnico-racial poderá interpor recurso para o endereço eletrônico selecaodiscente.recurso@ufsb.edu.br, conforme cronograma disponível no item 7 deste edital:
- 6.3. A/O candidata/o que interpuser recurso deverá ser consistente e objetiva/o em seu pleito, bem como instrui-lo com a documentação pertinente às suas alegações. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos liminarmente.
- 6.4. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	27/mar a 06/abr
Publicação da lista de candidatas/os convocadas/os	11/abr
Envio da documentação de matrícula	12 a 16/abr
Publicação da lista de candidatas/os com documentação homologada	20/abr
Recebimento de recursos contra resultado da homologação da documentação de matrícula	21 a 24/abr
Publicação dos resultados dos recursos	27/abr
Publicação da relação de Candidatas/os Habilitadas/os com matrícula homologada	28/abr
Convocação para verificação de autodeclaração étnico-racial	28/abr
Período para verificação de autodeclaração étnico-racial	02 a 04/mai

Resultado da verificação de autodeclaração étnico-racial	09/mai
Recurso contra resultado da verificação de autodeclaração étnicoracial	10 e 11/mai
Resultado dos recursos	17/mai

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância das normas, procedimentos e prazos estabelecidos neste edital.
- 8.2. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelas/os candidatas/os no decorrer deste processo seletivo. Mediante a constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa, a UFSB adotará as medidas legais cabíveis, além de:
 - a. excluir a/o candidata/o do processo seletivo;
 - b. não homologar/cancelar a matrícula da/o candidata/o.

Itabuna, 27 de fevereiro de 2023.

Francesco Lanciotti Junior Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

ANEXO I QUADRO GERAL DE VAGAS

CAMPUS JORGE AMADO – ITABUNA														
SEDE														
(CEPLA	.C) Rod	ovia Jor	ge Ama	do, BR 4	415, Kn	n 22, Ilh	éus-BA	, CEP 45	661-20	0.				
TECNÓ	LOGO I		DUÇÃC		CAU E (CHOCOL	ATE (In	tegral)						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	2	7	1	7	0	1	0	1	1	1	1	1	1	25
LICENC	IATURA	A INTER				S E SUA	S TECN	OLOGIA	S (Notu	irno)				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
LICENC	IATURA	A INTER	DISCIPL			CIAS DA	NATUF	REZA E S	UAS TE	CNOLO	GIAS (N	oturno)		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
LICENC	IATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	M CIÊN	CIAS HU	MANA	S E SOCI	AIS E SI	JAS TE	CNOLOG	GIAS (No	turno)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	M LING	UAGENS	S E CÓD	IGOS E	SUAS TI	ECNOLO	OGIAS (N	Noturno)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
LICENC	IATURA	A INTER	DISCIPL	INAR E	M MAT	EMÁTIC	A E COI	MPUTA	ÇÃO E S	UAS TE	CNOLOG	GIAS (No	oturno	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
CUNI	ITARI	INA												
			nna Am	nélia An	nado									
_						abuna-B	A CED.	45601 ₋ (195					
										,				
						S E SUA			•	•		CT	CD	T-4-1
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7
						CIAS DA					•	•		Takal
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	. ,	7
						CIAS HU						•	-	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total -
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7
						UAGENS					•		-	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7

LICLIA	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	M MAT	EMÁTIC	A E CON	ИРUTAÇ	ÇÃO E SI	JAS TE	CNOLOG	SIAS (No	oturno))
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7
CUNI	ILHÉU	S												
Colégi	io Esta	dual Es	tado d	o Ceará	i									
Av. An	tônio C	arlos M	agalhãe	es, 701,	Banco	da Vitór	ia, Ilhéι	ıs-BA. C	EP: 456!	52-450				
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	И ARTE	S E SUA	S TECN	OLOGIA	S (Notu	rno)				
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Tota
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	8
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	vi CIÊN	CIAS DA	NATUR	EZA E S	UAS TEC	CNOLO	GIAS (No	oturno)		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Tota
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	8
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	vi CIÊN	CIAS HU	MANAS	S E SOCI	AIS E SL	JAS TEC	CNOLOG	IAS (No	turno)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Tota
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	8
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	и ling	UAGENS	S E CÓD	IGOS E S	SUAS TE	CNOLO	GIAS (N	loturno)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	sQ	ST	SP	Tota
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	8
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO E SUAS TECNOLOGIAS (Noturno)														
AO	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Tota
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	8
CUNI	IBICA	RAÍ												
Colégi	io Esta	dual Lu	ís Edua	ardo Ma	agalhã	es								
Rua M	arechal	Rondo	n, s/n, C	Centro, I	bicaraí	-BA. CEI	P: 4574!	5-000						
LICENO		\ INITED	טוגכוטו	INIADEN	A A DTE	S E SUA	S TECNI	ما مجانه	S (Notu	rno)				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Tota
AU 1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	3Q 0	0	3F 0	10ta 7
TICENIC											GIAS (No			
A0	L1	L2	L5	L6	VI CIEIN	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Tota
AU 1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	3i	3Q 0	0	۶۲ 0	70ta
											CNOLOG			
												-	-	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Tota
1	1	2	0	2	0	1	0 . r. cóp	0	0	0	0	0	, 0	7
LICEN(OGIAS (N			
	L1	L2	L5	L6 2	L9	L10 1	L13 0	L14	SCi 0	SI	SQ	ST 0	SP	T - ·
Α0	4			,		1	(1)		(1)	0	0	(1)		
A0 1	1	2	0		0			0					0	7
A0 1 LICENO	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	и мат	EMÁTIC	A E CON	ИРUТА (ÇÃO E SI	JAS TE	CNOLOG	SIAS (No	oturno	7
A0 1														

CUNI	COAR	ACI												
Colégi	o Esta	dual Al	makazi	ir Gally	Galvão	0								
Rua Ju	vêncio	Peri Lim	na, s/n,	Centro,	Coarac	i-BA. CE	P: 4563	38-000						
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EI	M ARTE	S E SUA	S TECN	OLOGIA	S (Notu	rno)				
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EI	M CIÊN	CIAS DA	NATUF	REZA E S	UAS TE	CNOLO	GIAS (N	oturno)		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR E	M CIÊN	CIAS HU	MANA	S E SOCI	AIS E SU	JAS TEC	CNOLOG	ilAS (No	turno)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR E	M LING	UAGENS	E CÓD	IGOS E	SUAS TI	ECNOLO	OGIAS (N	Noturno)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR E	M MAT	EMÁTIC.	A E COI	MPUTAÇ	ÇÃO E S	UAS TE	CNOLOG	GIAS (No	oturno)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7
			CA	AMPUS	S PAU	LO FRE	IRE -	TEIXEI	RA DE	FREIT	AS			
SEDE														
Praça J	loana A	ngélica,	250, S	ão José,	Teixeir	ra de Fre	eitas-B <i>A</i>	۸. CEP: 4	5995-1	15				
LICENC	CIATURA	A INTFR	DISCIPI	INAR FI	M ARTF	S E SUA	S TECN	OI OGIA	S (Notu	rno)				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
LICENO						CIAS DA			UAS TE	CNOLO		oturno)		_
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
LICENC	CIATURA	A INTER			M CIÊN	CIAS HU			AIS E SI	JAS TEC	CNOLOG		turno)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EI	M LING	UAGENS	S E CÓD	IGOS E S	SUAS TI	ECNOLO	OGIAS (N	Noturno)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
CUNI	TEIXE	IRA DE	FREL	TAS										
				itico Ru	ıv Bark	oosa _								
						de Freit	as-BA.	CEP: 459	996-014	1				
						S E SUA			•	-	60	CT	CD	Takal
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10

LICENC	ΊΔΤΙΙΡ	\ INITED	חוגרוםי	INIADEN	M CIÊN	CIAS DA	NATUE	2F7A F C	IIAS TE		GIAS (N	oturno\		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
_				_							,	_		
1	1	2	0	3	0 4 CIÊN	1	0	0	0	0	0 CNOLOG	0	0	8
												-	-	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	8
											OGIAS (N			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	8
Comp Rua M	lexo In aranhã	o, 52, Ita	o de Ec amaraji	u-BA. CE	P: 458									
						S E SUA			•	•				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	3	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	10
											GIAS (N			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	9
ICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR E	M CIÊN	CIAS HU	MANAS	E SOCI	AIS E SU	JAS TE	CNOLOG	iIAS (No	turno)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	9
ICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	M LING	UAGENS	E CÓD	IGOS E S	SUAS TE	CNOLO	OGIAS (N	loturno)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	9
Colégi Rua Pe	io Estad eruipe, 1		aldo Ti ro, Pos	to da M		. CEP: 4								
						S E SUA			•	•				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10
LICENC	CIATURA	INTER	DISCIPL	INAR EN	M CIÊN	CIAS DA	NATUR	REZA E S	UAS TE	CNOLO	GIAS (N	oturno)		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	8
ICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	M CIÊN	CIAS HU	MANAS	E SOCI	AIS E SU	JAS TE	CNOLOG	IAS (No	turno)	
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
Α0			^	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
A0 1	1	2	0	3	U	_	U	U	•	•	U	•	U	8
1											OGIAS (N			8
1														8 Total

	PUS SC	DSÍGEN	NES CC	OSTA –	PORT	ro seg	URO							
SEDE														
Rodov	ia Porto	Seguro	- Euná	polis, Bl	R-367, I	km 10, F	Porto Se	eguro-B <i>i</i>	A. CEP:	45810-	000			
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	√I ARTE	S E SUA	S TECN	OLOGIA	S (Notu	rno)				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
LICENO	CIATURA	A INTER	DISCIPL			CIAS DA		EZA E S	UAS TE	CNOLO	GIAS (N	oturno)		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
	CIATURA					CIAS HU		E SOCI				iIAS (No		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
						UAGENS					•		-	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
						EMÁTIC.						-		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
CLINII	DODI	O CEC	LIDO											
	PORT			~ ~	Dada	- Ál	C-l-	1						
						o Álvare								
						ıro-BA. (JEP: 436							
				INAR EN										
A0	L1	L2				S E SUA		OLOGIA	S (Notu					
1	1		L5	L6	L9	L10	L13	OLOGIA L14	S (Notu SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
		2	0	L6 2	L9 0	L10 1	L13 0	OLOGIA L14 0	S (Notu SCi 0	SI 1	0	0	0	Total 8
		2 A INTER	0 DISCIPL	L6 2 INAR EN	L9 0 M CIÊNO	L10 1 CIAS DA	L13 0 NATUR	OLOGIA L14 0 REZA E S	S (Notu SCi O UAS TE	SI 1 CNOLO	0 GIAS (N	0 oturno)	0	8
Α0	L1	2 A INTER L2	0 DISCIPL L5	L6 2 INAR EN L6	L9 0 M CIÊNO L9	L10 1 CIAS DA L10	L13 0 NATUR L13	OLOGIA L14 0 REZA E S L14	S (Notu SCi 0 UAS TE	SI 1 CNOLO SI	0 GIAS (No SQ	0 oturno) ST	O SP	8 Total
A0 1	L1 1	2 A INTER L2 2	0 DISCIPL L5 0	L6 2 INAR EN L6 2	L9 0 M CIÊNO L9 0	L10 1 CIAS DA L10 1	L13 0 NATUR L13 0	OLOGIA L14 0 EEZA E S L14 0	S (Notu SCi O UAS TE SCi O	SI 1 CNOLO SI 1	0 GIAS (No SQ 0	0 oturno) ST 0	0 SP 0	8
A0 1 LICENO	L1 1 CIATURA	2 A INTER L2 2 A INTER	0 DISCIPL L5 0 DISCIPL	L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN	L9 0 M CIÊNO L9 0 M CIÊNO	L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU	L13 0 NATUF L13 0 MANAS	OLOGIA L14 0 REZA E S L14 0	S (Notu SCi 0 UAS TE SCi 0 AIS E SU	SI 1 CNOLO SI 1 JAS TEC	0 GIAS (No SQ 0 CNOLOG	0 oturno) ST 0 SIAS (No	0 SP 0 oturno)	8 Total 8
A0 1 LICENO A0	L1 1 CIATURA L1	2 A INTER L2 2 A INTER L2	0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5	L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN	L9 0 M CIÊNO L9 0 M CIÊNO	L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10	L13 0 NATUR L13 0 MANAS	DLOGIA L14 0 SEZA E S L14 0 S E SOCI	S (Notu SCi 0 UAS TEI SCi 0 AIS E SU	SI 1 CNOLO SI 1 JAS TEC	O GIAS (NO SQ O CNOLOG SQ	0 oturno) ST 0 SIAS (No	O SP O oturno) SP	8 Total 8
A0 1 LICENO A0 1	L1 1 CIATURA L1 1	2 A INTER L2 2 A INTER L2 2	O DISCIPL L5 O DISCIPL L5 O	L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN L6 2	L9 0 vi ciêno L9 0 vi ciêno L9 0	L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10	L13 0 NATUR L13 0 MANAS L13 0	DLOGIA L14 0 REZA E S L14 0 S E SOCI. L14 0	S (Notu SCi 0 UAS TE SCi 0 AIS E SU SCi 0	SI 1 CNOLO SI 1 JAS TEC SI 1	O GIAS (NO SQ O CNOLOG SQ O	0 oturno) ST 0 SIAS (No ST 0	O SP O oturno) SP O	8 Total 8
A0 1 LICENC A0 1 LICENC	L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA	2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER	0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL	L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN L6 2	L9 0 M CIÊNO L9 0 M CIÊNO L9 0	L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10 1	L13 0 NATUR L13 0 MANAS L13 0 S E CÓD	OLOGIA 0 SEZA E S L14 0 S E SOCI L14 0	S (Notu SCi 0 UAS TEO SCi 0 AIS E SU SCi 0	SI 1 CNOLO SI 1 JAS TEG SI 1	O GIAS (NO SQ O CNOLOG SQ O O OGIAS (N	0 oturno) ST 0 SIAS (No ST 0	O SP O oturno) SP O	Total 8 Total 8
AO 1 LICENC AO 1 LICENC AO	L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1	2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER	0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 L5	L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN	L9 0 M CIÊNO L9 0 M CIÊNO L9 0 M LINGO	L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10 1 UAGENS	L13 0 NATUR L13 0 MANAS L13 0 S E CÓD L13	DLOGIA L14 0 EEZA E S L14 0 S E SOCI L14 0 IGOS E S L14	S (Notu SCi 0 UAS TEC SCi 0 AIS E SU SCi 0 SUAS TE	SI 1 CNOLO SI 1 JAS TEC SI 1 ECNOLO	0 GIAS (No SQ 0 CNOLOG SQ 0 OGIAS (N	0 oturno) ST 0 SIAS (No ST 0 Noturno	SP 0 oturno) SP 0	Total 8 Total 8
A0 1 LICENO A0 1 LICENO A0 1	L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1	2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2	0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0	L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN	L9 0 M CIÊNO 0 M CIÊNO L9 0 M LINGO L9	L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10 1 UAGENS L10 1	L13 0 NATUR L13 0 MANAS L13 0 S E CÓD L13 0	0LOGIA 0 8EZA E S L14 0 6 E SOCI L14 0 IGOS E S L14	S (Notu SCi 0 UAS TEG SCi 0 AIS E SU SCi 0 SUAS TE SCi 0	SI 1 CNOLO SI 1 JAS TEG SI 1 ECNOLO	O GIAS (NO SQ O CNOLOG SQ O OGIAS (NO SQ O	0 oturno) ST 0 SIAS (No ST 0 Noturno ST 0	SP 0 oturno) SP 0) SP 0	Total 8 Total 8 Total 8
A0 1 LICENC A0 1 LICENC A0 1 LICENC	L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1	2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER	0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL	L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN	L9 0 M CIÊNM 19 0 M CIÊNM L9 0 M LING L9 0 M LING	L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10 1 UAGENS L10 1	L13 0 NATUR L13 0 MANAS L13 0 S E CÓD L13 0 A E COM	OLOGIA 0 EZA E S L14 0 S E SOCI. L14 0 IGOS E S L14 0	S (Notu SCi 0 UAS TE SCi 0 SCi 0 SUAS TE SCi 0	SI 1 CNOLO SI 1 JAS TEC SI 1 ECNOLO SI 1	O GIAS (NO SQ O CNOLOG SQ O OGIAS (NO SQ O OGIAS (NO SQ O CNOLOG	0 oturno) ST 0 SIAS (No ST 0 Noturno ST 0 GIAS (No	O SP O oturno) SP O SP O oturno)	Total 8 Total 8 Total 8
AO 1 LICENO AO 1 LICENO AO 1 LICENO AO AO	L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1	2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER	0 DISCIPL L5	L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN L6	L9 0 M CIÊNO 0 M CIÊNO L9 0 M LINGO L9 0 M MATI	L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10 1 UAGENS L10 1 EMÁTIC	L13 0 NATUR L13 0 MANAS L13 0 S E CÓD L13 0 A E CON L13	OLOGIA L14 0 EZA E S L14 0 G E SOCI L14 0 IGOS E S L14 0 MPUTAG	S (Notu SCi 0 UAS TEC SCi 0 AIS E SU SCi 0 SUAS TE SCi 0	SI 1 CNOLO SI 1 JAS TEC SI 1 ECNOLO SI 1 UAS TE	O GIAS (NO SQ O CNOLOG SQ O OGIAS (NO SQ O CNOLOG SQ O CNOLOG SQ O CNOLOG	0 oturno) ST 0 SIAS (No ST 0 Noturno ST 0 GIAS (No	O SP Outurno) SP O SP Outurno) SP Outurno)	Total 8 Total 8 Total 8
A0 1 LICENC A0 1 LICENC A0 1 LICENC	L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1	2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER	0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL	L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN L6 2 INAR EN	L9 0 M CIÊNM 19 0 M CIÊNM L9 0 M LING L9 0 M LING	L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10 1 UAGENS L10 1	L13 0 NATUR L13 0 MANAS L13 0 S E CÓD L13 0 A E COM	OLOGIA 0 EZA E S L14 0 S E SOCI. L14 0 IGOS E S L14 0	S (Notu SCi 0 UAS TE SCi 0 SCi 0 SUAS TE SCi 0	SI 1 CNOLO SI 1 JAS TEC SI 1 ECNOLO SI 1	O GIAS (NO SQ O CNOLOG SQ O OGIAS (NO SQ O OGIAS (NO SQ O CNOLOG	0 oturno) ST 0 SIAS (No ST 0 Noturno ST 0 GIAS (No	O SP O oturno) SP O SP O oturno)	Total 8 Total 8 Total 8

_						Scaram o, Santa		abrália-	ВА. СЕР	: 4580	7-000			
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	M ARTE	ES E SUA	S TECN	OLOGIA	S (Notu	rno)				
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	8
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	M CIÊN	CIAS DA	NATUR	REZA E S	UAS TE	CNOLO	GIAS (N	oturno)		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	8
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR E	M CIÊN	CIAS HU	MANA	s e soci	AIS E SU	JAS TE	CNOLOG	ilAS (No	oturno)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	8
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	M LING	UAGENS	S E CÓD	IGOS E	SUAS TE	CNOL	OGIAS (N	Noturno	o)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	8
LICENC	CIATURA	A INTER	DISCIPL	INAR EN	M MAT	EMÁTIC	A E COI	MPUTA	ÇÃO E S	UAS TE	CNOLOG	GIAS (N	oturno)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	SCi	SI	SQ	ST	SP	Total
1	1	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	8
CUNI	FIINIÁ	DOLIC												
COLL	LUNA	PULIS												
	io Esta			Ribeir	o Carr	neiro								
Colégi	io Esta	dual Ar	mando			neiro BA. CEP:	45820 ⁻	-002						
Colégi R. Mar	io Estac ia Quite	dual Ar éria, 281	mando 1 - Cent	ro, Euna	ápolis-I				S (Notu	rno)				
Colégi R. Mar	io Estac ia Quite	dual Ar éria, 281	mando 1 - Cent	ro, Euna	ápolis-I	BA. CEP:			.S (Notu SCi	rno) SI	SQ	ST	SP	Total
Colégi R. Mar	io Estac ia Quite CIATURA	dual Ar éria, 282 A INTER	mando 1 - Cent DISCIPL	ro, Euna INAR EN	ápolis-I M arte	BA. CEP: ES E SUA	S TECN	OLOGIA	•	,	SQ 0	ST 0	SP 0	Total 8
Colégi R. Mar LICENO A0 1	io Estad ria Quite CIATURA L1 1	dual Ar éria, 283 A INTER L2 2	mando 1 - Cent DISCIPL L5 0	ro, Euna INAR EN L6 3	ápolis-I M ARTE L9 0	BA. CEP: ES E SUA L10 1	S TECN L13 0	OLOGIA L14 0	SCi 0	SI O	-	0	0	
Colégi R. Mar LICENO A0 1	io Estad ria Quite CIATURA L1 1	dual Ar éria, 283 A INTER L2 2	mando 1 - Cent DISCIPL L5 0	ro, Euna INAR EN L6 3	ápolis-I M ARTE L9 0	BA. CEP: ES E SUA L10 1	S TECN L13 0	OLOGIA L14 0	SCi 0	SI O	0	0	0	
Colégi R. Mar LICENO A0 1 LICENO	io Estadia Quito CIATURA L1 1 CIATURA	dual Ar éria, 283 A INTER L2 2 A INTER	mando 1 - Cent DISCIPL L5 0 DISCIPL	ro, Euna INAR EN L6 3 INAR EN	ápolis-l M ARTE L9 0 M CIÊN	BA. CEP: ES E SUA L10 1 CIAS DA	S TECN L13 O NATUR	OLOGIA L14 0 REZA E S	SCi 0 SUAS TE	SI 0 CNOLO	0 GIAS (N	0 oturno)	0	8
Colégi R. Mar LICENC A0 1 LICENC A0 1	io Estac ria Quite CIATURA L1 1 CIATURA L1 1	dual Ar éria, 282 A INTER L2 2 A INTER L2 2	mando 1 - Cent DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0	INAR EN L6 3 INAR EN L6 3	ápolis-l M ARTE L9 0 M CIÊN L9 0	ES E SUA L10 1 CIAS DA L10 1	S TECN L13 0 NATUF L13 0	OLOGIA L14 0 REZA E S L14 0	SCi 0 SUAS TE SCi 0	SI 0 CNOLO SI 0	0 GIAS (N SQ	0 oturno) ST 0	0 SP 0	8 Total
Colégi R. Mar LICENC A0 1 LICENC A0 1	io Estac ria Quite CIATURA L1 1 CIATURA L1 1	dual Ar éria, 282 A INTER L2 2 A INTER L2 2	mando 1 - Cent DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0	INAR EN L6 3 INAR EN L6 3	ápolis-l M ARTE L9 0 M CIÊN L9 0	ES E SUA L10 1 CIAS DA L10 1	S TECN L13 0 NATUF L13 0	OLOGIA L14 0 REZA E S L14 0	SCi 0 SUAS TE SCi 0	SI 0 CNOLO SI 0	0 GIAS (N SQ 0	0 oturno) ST 0	0 SP 0	8 Total
Colégi R. Mar LICENO 1 LICENO AO 1 LICENO	io Estadicia Quite CIATURA L1 1 CIATURA L1 1	dual Ar éria, 28: A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER	mando 1 - Cent DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL DISCIPL O DISCIPL	INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN	ápolis-I M ARTE L9 0 M CIÊN L9 0 M CIÊN	ES E SUA L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU	S TECN L13 0 NATUF L13 0 MANA	OLOGIA L14 0 REZA E S L14 0 S E SOCI	SCi 0 SUAS TE SCi 0	SI 0 CNOLO SI 0 JAS TEG	0 GIAS (N SQ 0 CNOLOG	0 oturno) ST 0 GIAS (No	0 SP 0 oturno)	8 Total 8
Colégi R. Mar LICENC A0 1 LICENC A0 1 LICENC A0	io Estaciia Quite L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1	dual Ar éria, 283 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2	mando 1 - Cent L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0	INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN	ápolis- M ARTE L9 0 M CIÊN L9 0 M CIÊN L9 0	ES E SUA L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10	S TECN L13 0 NATUF L13 0 MANA: L13 0	OLOGIA L14 0 REZA E S L14 0 S E SOCI L14 0	SCi 0 SUAS TEG SCi 0 AIS E SU SCi 0	SI 0 CNOLO SI 0 JAS TEC	O GIAS (N SQ O CNOLOG SQ	0 oturno) ST 0 SIAS (No ST 0	0 SP 0 oturno) SP 0	8 Total 8 Total
Colégi R. Mar LICENC A0 1 LICENC A0 1 LICENC A0	io Estaciia Quite L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1	dual Ar éria, 283 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2	mando 1 - Cent L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0	INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN	ápolis- M ARTE L9 0 M CIÊN L9 0 M CIÊN L9 0	ES E SUA L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10	S TECN L13 0 NATUF L13 0 MANA: L13 0	OLOGIA L14 0 REZA E S L14 0 S E SOCI L14 0 DIGOS E	SCi 0 SUAS TEG SCi 0 AIS E SU SCi 0	SI 0 CNOLO SI 0 JAS TEC	O GIAS (NO SQ O CNOLOG SQ O	0 oturno) ST 0 SIAS (No ST 0	0 SP 0 oturno) SP 0	8 Total 8 Total
Colégi R. Mar LICENC A0 1 LICENC A0 1 LICENC A0 1	io Estacia Quite CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA	dual Ar éria, 283 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER	mando 1 - Cent DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL DISCIPL DISCIPL DISCIPL	INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN	Apolis-I M ARTE L9 0 M CIÊN L9 0 M CIÊN L9 0	ES E SUA L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10 1	S TECN L13 0 NATUF L13 0 MANA: L13 0 S E CÓD	OLOGIA L14 0 REZA E S L14 0 S E SOCI L14 0 DIGOS E	SCI 0 SUAS TEI SCI 0 AIS E SU SCI 0 SUAS TE	SI 0 CNOLO SI 0 JAS TEG SI 0	O GIAS (NO SQ O CNOLOG SQ O O CGIAS (NO	0 oturno) ST 0 SIAS (No ST 0	O SP O oturno) SP O O)	Total 8 Total 8
Colégi R. Mar LICENC AO 1 LICENC AO 1 LICENC AO 1	io Estadicia Quite L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 1 CIATURA L1 1	dual Ar éria, 28: A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2	mando 1 - Cent L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0	INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN L6 3	Apolis-I M ARTE L9 0 M CIÊN L9 0 M CIÊN L9 0 M LING L9	ES E SUA L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10 1 UAGENS	S TECN L13 0 NATUF L13 0 MANA: L13 0 S E CÓD L13 0	OLOGIA L14 0 REZA E S L14 0 S E SOCI L14 0 DIGOS E L14 0	SCI 0 SUAS TEI SCI 0 SCI 0 SUAS TE SCI 0	SI O CNOLO SI O JAS TEC SI O ECNOLO SI	0 GIAS (NO SQ 0 CNOLOG SQ 0 OGIAS (NO	0 oturno) ST 0 SIAS (No ST 0 Noturno ST 0	O SP Opturno) SP O SP O O O O O O O O O O O O O O O O	Total 8 Total 8 Total 8
Colégi R. Mar LICENC AO 1 LICENC AO 1 LICENC AO 1	io Estadicia Quite L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 1 CIATURA L1 1	dual Ar éria, 28: A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2	mando 1 - Cent L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0 DISCIPL L5 0	INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN L6 3	Apolis-I M ARTE L9 0 M CIÊN L9 0 M CIÊN L9 0 M LING L9	ES E SUA L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10 1 UAGENS	S TECN L13 0 NATUF L13 0 MANA: L13 0 S E CÓD L13 0	OLOGIA L14 0 REZA E S L14 0 S E SOCI L14 0 DIGOS E L14 0	SCI 0 SUAS TEI SCI 0 SCI 0 SUAS TE SCI 0	SI O CNOLO SI O JAS TEC SI O ECNOLO SI	O SGIAS (NO SQ O CNOLOG SQ O OGIAS (N SQ O	0 oturno) ST 0 SIAS (No ST 0 Noturno ST 0	O SP Opturno) SP O SP O O O O O O O O O O O O O O O O	Total 8 Total 8 Total 8
Colégi R. Mar LICENC A0 1 LICENC A0 1 LICENC A0 1 LICENC	io Estadicia Quite CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA L1 1 CIATURA	dual Ar éria, 283 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER L2 2 A INTER	mando 1 - Cent L5 0 DISCIPL DISCIPL DISCIPL DISCIPL DISCIPL DISCIPL DISCIPL DISCIPL DISCIPL	INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN L6 3 INAR EN	Apolis-I M ARTE L9 0 M CIÊN L9 0 M CIÊN L9 0 M LING L9 0 M LING	ES E SUA L10 1 CIAS DA L10 1 CIAS HU L10 1 UAGENS L10 1	S TECN L13 0 NATUF L13 0 MANA L13 0 S E CÓD L13 0 A E COI	OLOGIA L14 O REZA E S L14 O S E SOCI L14 O DIGOS E L14 O MPUTAG	SCI 0 SUAS TEI SCI 0 AIS E SU SCI 0 SUAS TE SCI 0 SUAS TE	SI O CNOLO SI O JAS TEC SI O CONOLO SI O CONOLO O O O O O O O O O O O O O O O O O	O GIAS (NO SQ O CNOLOG SQ O OGIAS (N SQ O CNOLOG	0 oturno) ST 0 GIAS (No ST 0 Noturno ST 0 GIAS (No	O SP O oturno) SP O SP O oturno)	Total 8 Total 8 Total 8

Legenda das ações afirmativas:

A0: Ampla concorrência

- L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- SCi: Povos de origem cigana.
- SI: Povos indígenas aldeados.
- SQ: Povos de comunidades remanescentes de quilombos ou comunidades identitárias tradicionais.
- ST: Pessoas transexuais, travestis e transgêneros.
- SP: Pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional ou refugiadas.

EDITAL № 11/2023 ANEXO II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

Para TODAS/OS as/os candidatas/os (Ampla Concorrência e Cotas):

1. Documento de identificação com foto;

• RG, Passaporte, CNH, Carteira de trabalho ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) expedida pela polícia federal, no caso de candidata/o estrangeiro.

2. **CPF**;

3. Histórico Escolar do Ensino Médio;

- A/O candidata/o que concorre na modalidade de reserva de vagas deverá verificar se todo o período do Ensino Médio foi cursado em instituição pública antes de apresentar o documento.
- A/O candidata/o que concluiu o Ensino Médio em outro país deve apresentar o histórico escolar com um parecer de Equivalência de Conclusão de Estudos emito pela Secretaria de Educação do Estado.

4. Comprovação conclusão do Ensino Médio;

- Diploma, certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificação do ENEM.
- A maioria dos históricos escolares tem o certificado de conclusão no verso. ATENTAR para o certificado de conclusão de Ensino Médio do ENEM, que embora seja emitido por instituições públicas, não garante que a/o candidata/o não tenha cursado o Ensino Médio em escolas particulares.
- Será aceita declaração de conclusão, em "substituição" ao histórico/certificado de conclusão para CONCLUINTES no ano anterior ao do processo seletivo, devendo a/o candidata/o entregar o histórico/certificado tão logo seja expedido.
- 5. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para candidatas/os maiores de 18 anos);
 - O comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral pode ser gerado no link http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- Comprovante de quitação militar (para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos);

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

Para candidatas/os às COTAS

Atenção:

- Consideram-se escolas públicas somente aquelas mantidas pelas administrações municipal, estadual e federal.
- Considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Como morador, considera-se a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição no processo seletivo, sendo que:

Candidato/a solteiro/a e sem vínculo empregatício, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

- A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
 - I calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;
 - II calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do caput; e
 - III divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do caput pelo número de pessoas da família do estudante.
 - § 1º No cálculo referido no inciso I do caput serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

Estão excluídos do cálculo acima:

- I os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- II os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados:
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem:

- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

L1 – Candidatas/os com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- 7. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- 8. **Declaração de Composição Familiar** (disponível no formulário eletrônico de matrícula) discriminando todos os membros da família;
- 9. **Documento de identificação** de cada um dos membros da família constantes na Declaração de Composição Familiar;
- 10. Documentação comprobatória de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo para cada um dos membros da família constantes na Declaração de Composição Familiar (opções de documentos a serem utilizados para comprovar renda se encontram abaixo).

ATENÇÃO: Os itens **8**, **9** e **10** podem ser substituídos pelo Comprovante de cadastramento no **CadÚnico**, conforme item 5.7 deste edital.

L2 – Candidatas/os autodeclaradas/os pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- 11. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- 12. Autodeclaração de preto, pardo ou indígena (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- 13. **Declaração de Composição Familiar** (disponível no formulário eletrônico de matrícula) discriminando todos os membros da família;
- 14. **Documento de identificação** de cada um dos membros da família constantes na Declaração de Composição Familiar;
- 15. Documentação comprobatória de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo para cada um dos membros da família constantes na Declaração de Composição Familiar (opções de documentos a serem utilizados para comprovar renda se encontram abaixo).

ATENÇÃO: Os itens **13**, **14** e **15** podem ser substituídos pelo Comprovante de cadastramento no **CadÚnico**, conforme item 5.7 deste edital.

L5 – Candidatas/os que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

16. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula).

- L6 Candidatas/os autodeclaradas/os pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- 17. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- 18. Autodeclaração de preto, pardo ou indígena (disponível no formulário eletrônico de matrícula).

L9 – Candidatas/os com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- 19. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- 20. Laudo ou atestado médico legível e original, comprobatório de sua condição, emitido com menos de 90 dias que antecedem a convocação, contendo os seguintes dados: nome completo da/o candidata/o, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço; Código de Identificação da Doença (CID); data, assinatura, carimbo e número do CRM do médico responsável. O laudo deverá atestar que o candidata/o é pessoa com deficiência e que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009;
- 21. **Declaração de Composição Familiar** (disponível no formulário eletrônico de matrícula) discriminando todos os membros da família;
- 22. **Documento de identificação** de cada um dos membros da família constantes na Declaração de Composição Familiar;
- 23. Documentação comprobatória de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo para cada um dos membros da família constantes na Declaração de Composição Familiar (opções de documentos a serem utilizados para comprovar renda se encontram abaixo).

ATENÇÃO: Os itens **21**, **22** e **23** podem ser substituídos pelo Comprovante de cadastramento no **CadÚnico**, conforme item 5.7 deste edital.

- L10 Candidatas/os com deficiência autodeclaradas/os pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- 24. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- 25. Autodeclaração de preto, pardo ou indígena (disponível no formulário eletrônico de matrícula).
- 26. Laudo ou atestado médico legível e original, comprobatório de sua condição, emitido com menos de 90 dias que antecedem a convocação, contendo os seguintes dados: nome completo da/o candidata/o, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço; Código de Identificação da Doença (CID); data, assinatura, carimbo e número do CRM do médico responsável. O laudo deverá atestar que o

candidata/o é pessoa com deficiência e que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009;

- 27. **Declaração de Composição Familiar** (disponível no formulário eletrônico de matrícula) discriminando todos os membros da família:
- 28. **Documento de identificação** de cada um dos membros da família constantes na Declaração de Composição Familiar;
- 29. **Documentação comprobatória de renda familiar** bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo para cada um dos membros da família constantes na Declaração de Composição Familiar (opções de documentos a serem utilizados para comprovar renda se encontram abaixo).

ATENÇÃO: Os itens **27**, **28** e **29** podem ser substituídos pelo Comprovante de cadastramento no **CadÚnico**, conforme item 5.7 deste edital.

L13 – Candidatas/os com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- 30. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- 31. Laudo ou atestado médico legível e original, comprobatório de sua condição, emitido com menos de 90 dias que antecedem a convocação, contendo os seguintes dados: nome completo da/o candidata/o, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço; Código de Identificação da Doença (CID); data, assinatura, carimbo e número do CRM do médico responsável. O laudo deverá atestar que o candidata/o é pessoa com deficiência e que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

L14 – Candidatas/os com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- 32. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- 33. Autodeclaração de preto, pardo ou indígena (disponível no formulário eletrônico de matrícula).
- 34. Laudo ou atestado médico legível e original, comprobatório de sua condição, emitido com menos de 90 dias que antecedem a Chamada Regular do Sisu, contendo os seguintes dados: nome completo da/o candidata/o, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço; Código de Identificação da Doença (CID); data, assinatura, carimbo e número do CRM do médico responsável. O laudo deverá

atestar que o candidata/o é pessoa com deficiência e que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

SI – Povos indígenas aldeados

- 35. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- 36. Autodeclaração da/o candidata/o estudante indígena aldeado (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- 37. Declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade indígena, assinada por três lideranças reconhecidas, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Estado Brasileiro (disponível no anexo V deste edital).

SQ - Povos de comunidades remanescentes de quilombos ou comunidades identitárias tradicionais

- 38. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- 39. Autodeclaração da/o candidata/o estudante quilombola (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade (disponível no anexo VI deste edital);
- 41. Cópia da Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

SCI - Povos de origem cigana

- 42. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula);
- 43. Autodeclaração, acompanhada de um resumo genealógico (memorial étnico autodescritivo), confirmado e assinado por duas lideranças de famílias extensas (um líder da sua família extensa e a outra de líder de família extensa da mesma cidade ou de outras cidades) reconhecidas por associações de etnias ciganas legalmente registradas no Brasil (disponível no anexo XIII deste edital);
 - I. Entende-se por Organizações Ciganas devidamente reconhecidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras;
 - II. As instituições deverão estar constituídas, registradas e definidas em seus estatutos como Cigana (Rom, Calon ou Sinti), sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional.

ST – Pessoas transexuais, travestis e transgêneros

44. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula);

45. Autodeclaração de identidade de gênero: Transexual, Travesti ou Transgênero (disponível no anexo XII deste edital).

SP - Pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional ou refugiadas.

46. Declaração de ter cursado o Ensino Médio em escola pública (disponível no formulário eletrônico de matrícula);

PARA PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE:

47. Declaração de Cárcere-Reclusão/Atestado de Permanência Carcerária emitido pela Direção da Unidade Prisional.

PARA PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL:

48. Documento Comprobatório do cumprimento do estado de Liberdade Condicional da pena, emitido pelas autoridades competentes ou Declaração de Liberado Definitivo/Cumprimento de Pena emitido pelas autoridades competentes, nos termos do Art. 26 da Lei 7.210/1984.

PARA REFUGIADOS:

49. Cédula de Identidade de Estrangeiro, classificação Residente/Refugiado, emitida por órgão competente, ou Certidão de Reconhecimento do status de Refúgio, ou visto humanitário permanente ou temporário, emitido pelo Conselho Nacional de Imigração, ou Protocolo de Solicitação de Refúgio, nos termos da Lei9.474/1997.

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO:

TRABALHO ASSALARIADO

- Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não possua contas bancárias, apresentar Declaração Negativa (disponível no anexo IX);
- Carteira de Trabalho página de identificação (frente e verso), última página de "Contrato de Trabalho" preenchida e a próxima em branco;
 - *Caso não possua carteira assinada, apresentar a Declaração de Renda (disponível no anexo IV deste edital);
 - *Caso não possua Carteira de Trabalho, apresentar Declaração Negativa (disponível no anexo X).
- Contracheques dos três últimos meses;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal);

- Declaração de Isenção de Imposto de Renda caso se declare como isento (disponível no anexo III);
- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Este documento pode ser obtido no link: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social-gps/
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Este documento pode ser obtido no link: https://servicossociais.caixa.gov.br/internet-segmento-cidadao.do
- Comprovante de residência mais recente (conta de luz ou água).

AGRICULTOR FAMILIAR

- Declaração de Renda (disponível no anexo IV do edital) mais os documentos listados abaixo:
- Declaração de Aptidão do PRONAF;
- Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não possua contas bancárias, apresentar Declaração Negativa (disponível no anexo IX);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal);
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda caso se declare como isento (disponível no anexo III);
- Carnê do INSS com recolhimento em dia. Este documento pode ser obtido no link: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social-gps/
- Comprovante de residência mais recente (conta de luz ou água).

ATIVIDADE RURAL

- Declaração de Renda (disponível no anexo IV do edital) mais os documentos listados abaixo:
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal);
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda caso se declare como isento (disponível no anexo III);
- Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à/ao candidata/o ou a membros da família, quando for o caso;
- Notas fiscais de vendas;
- Comprovante de residência mais recente (conta de luz ou água).

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício. Este documento pode ser obtido no link: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal);
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda caso se declare como isento (disponível no anexo III);
- Comprovante de residência mais recente (conta de luz ou água).

TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL E PROFISSIONAL LIBERAL

- Declaração de Renda (disponível no anexo V do edital) mais os documentos listados abaixo:
- Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não possua contas bancárias, apresentar Declaração Negativa (disponível no anexo IX);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal);
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda caso se declare como isento (disponível no anexo III);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à/ao candidata/o ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, caso recolha a contribuição;
- Carteira de Trabalho página de identificação (frente e verso), última página de "Contrato de Trabalho" preenchida e a próxima em branco. Caso não possua Carteira de Trabalho, apresentar Declaração Negativa (disponível no anexo X);
- Comprovante de residência mais recente (conta de luz ou água).

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Renda (disponível no anexo IV do edital) mais os documentos listados abaixo:
- Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não possua contas bancárias, apresentar Declaração Negativa (disponível no anexo IX);
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link:

https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal);

- Declaração de Isenção de Imposto de Renda caso se declare como isento (disponível no anexo III);
- Comprovante de residência mais recente (conta de luz ou água).

PESSOA DO LAR, DESEMPREGADOS E QUE NÃO EXERCAM ATIVIDADE REMUNERADA

- Declaração Negativa de Atividade Remunerada (disponível no anexo XI).
 Atenção! É necessário comprovar a condição de que nenhuma atividade remunerada é exercida, anexando junto à declaração os documentos abaixo:
- Comprovante de pagamento de auxílios financeiros de programas governamentais;
- Carteira de Trabalho página de identificação (frente e verso), última página de "Contrato de Trabalho" preenchida e a próxima em branco ou a primeira página do contrato de trabalho em branco. Caso não possua Carteira de Trabalho, apresentar Declaração Negativa (disponível no anexo X);
- Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não possua contas bancárias, apresentar Declaração Negativa (disponível no anexo IX);
- Comprovante de residência mais recente (conta de luz ou água).

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Nome:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	
que justifiquem	rsidade Federal do Sul da Bahia que não possuo bens e valores a obrigatoriedade de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa ao ano 2022/2023.
-	
	Local e data
	(Assinatura da/o declarante)

ANEXO IV **DECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu,		, portador/a
do RG	, órgão expedidor	, e CPF
() Candidata () Membra/o	a/o o da família da/o candidata/o	
	Seletivo para ingresso em Cursos que através da atividade:	s de Graduação UFSB, declaro para os
	 () Trabalhador/a Assalariad () Agricultor/a Familiar () Trabalhador/a Autônomo () Trabalhador/a Informal () Profissional Liberal () Aluguel/Arrendamento d 	o/a
		, no ramo de atividade de nstante em minha Carteira de Trabalho e bruta nos últimos três meses:
	Mês e ano	Renda
1)		R\$
2)		R\$
3)		R\$
	,, Local e da	/ / ita
	(Assinatura da/o d	eclarante)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE INDÍGENA

Op	ovo indíge										declara, para
os	devidos	fins,	е	na	melhor	forma	do	direito,	que	a/o	candidata/o, é
	onhecida/c niliar com e						mante	em vínculo	socia	l, cult	ural, político e
Noi	ne do Povo	:									
Nor	ne da Comເ	unidade	e/Alc	leia: _							
Mu	nicípio/UF:										
ld	entificação	o da L	ider	ança	Indígena	Local					
No	ome:										
R	G:					CF	PF:				
As	ssinatura:										
Id	entificação	o da L	ider	ança	Indígena	Local					
No	ome:										
R	G:					CF	PF:				
As	ssinatura:					•					
Id	entificação	o da L	ider	ança	Indígena	Local					
No	ome:										
R	G:					CF	PF:				
As	ssinatura:										
						,	/	/		_	
					Lo	cal e data	a				

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA OU COMUNIDADE IDENTITÁRIA TRADICIONAL

A	comunidade	quilomb	oola		comu		identitária	tradicional devidos fins, e
na	melhor	forma	do		direito,		a/o	
fami	nhecida/o como liar com esta co nicípio/UF:	munidade.					o social, cult	
	ntificação do R							
	me:	оргозопи						
RG	i:				CPF:			
En	tidade:				-			
Ca	rgo Ocupado:							
Ass	sinatura:							
	_			,	/_	/		
				Local	e data			

ANEXO VII AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu		,
RG	, CPF	, declaro minha
identidade trans (tra	avesti, transexual ou transgênero), para fins de	matrícula no Processo
Seletivo para ingre	esso em Cursos de Graduação UFSB. Afirm	o ainda que o nome
utilizado no preench	himento acima e também na ficha de inscrição	é aquele que deve ser
utilizado, mesmo d	que seja distinto de meu registro civil, veda	ando o uso de outra
identificação, a fim	de garantir o que estabelece a Resolução n.	19/2015 do Conselho
Universitário (CONS	SUNI) da Universidade Federal do Sul da Bahia	à.
	Local e data	
	(Assinatura da/o declarante)	_

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A POVO DE ORIGEM CIGANA

Eu,	,
RG	
declaro sob բ	penas da lei, para fins de matrícula no Processo Seletivo para ingresso em
Cursos de	Graduação UFSB, que sou Cigana/o pertencente ao povo cigano
	e resido na comunidade cigana
	, localizada no município de
	, UF
DE	CUMO OFNEAL Ó OLOO (MEMORIAL ÉTALICO ALITORECORITIVO).
RE	SUMO GENEALÓGICO (MEMORIAL ÉTNICO AUTODESCRITIVO):
Identificaçã	o da Liderança da Família Extensa da/o Candidata/o:
Nome:	
RG:	CPF:
Assinatura:	
	o da Liderança de outra Família Extensa da mesma cidade (ou de
outras cida	des):
Nome:	
RG:	RG:
Assinatura:	
	Local e data
	(Assinatura da/o declarante)
	(Assinatura da/o declarante)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CONTA BANCÁRIA

Eu,			, portador do
RG	, órgão expedidor	, e CPF	
() Candidata	a/o		
() Membra/o	o da família da/o candidata/o		
	o Seletivo para ingresso em Cursos que não possuo conta bancária :	s de Graduação UFSB	s, declaro para os
		,	
	Local e da		
	(Assinatura da/o de	eclarante)	

ANEXO X

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Eu,			, portador/a
do RG	, órgão expedidor	, e CPF	
() Candidata/o			
() Membra/o da	família da/o candidata/o		
	letivo para ingresso em Cursos de não possuo Carteira de Trabalho	-	·
		/	
	Local e data		
	(Assinatura da/o dedi	arante)	

ANEXO XI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE REMUNERADA

∟ u,			, portador/a
do RG	, órgão expedidor	, e CPF	
() Candidata/o () Membra/o da fam	ília da/o candidata/o		
Ao Processo Seletivo devidos fins, que sen	o para ingresso em Cursos d do:	de Graduação UFSB,	declaro para os
() Do lar () Estudante () Desempregada/o			
não exerço nenhum	na atividade remunerada.		
	,, Local e data		
	(Assinatura da/o dec		

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTES AUTODECLARADOS INDÍGENAS NAS CATEGORIAS L2, L6, L10 e L14)

As	lideranças	comunitárias						
Insti	rução Normativ	etivo para ingres va n. 02, de 10 d	so em Cu le maio de	rsos de 2022, re	Gradua ferente	ção UF: a Reso	SB (nos	termos da
cada	astrado(a) no (CPF sob o núme	ero			é indíge	∍na perte	encente ao
Pov	0			_(nome	do F	Povo ir	ndígena	ao qual
-		respectiva , UF_		de est	tá lo	calizada	no	município
Por	ser expressão	da verdade, firm	namos e da	atamos a	presen	te decla	ração.	
	Local e d	ata (Informar a C	Cidade, a L	JF e o dia	a, mês e	e ano da	emissão	o)
			LIDEDA	NC A 4				
			LIDERA	-				
		eto:						
	CPF:							
			LIDERA	NÇA 2				
	Nome compl	eto:		,				
	RG:							
	Assinatura: _							
			LIDERA	NÇA 3				
		eto:						
	CPF:							
	Assinatura:							

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.